

Prefeitura de Maricá lança programa Habitar, Moradia com Dignidade



Iniciativa prevê melhorias em 300 casas com problemas estruturais cadastradas pela Secretaria de Habitação, que passaram por regularização fundiária, nos distritos de Itaipuaçu e Inoã

A Prefeitura de Maricá deu início à execução do programa Habitar, Moradia com Dignidade, que vai beneficiar 300 imóveis cadastrados com problemas estruturais e que passaram por processo de regularização fundiária nos distritos de Itaipuaçu e Inoã. A Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos já iniciou, na segunda-feira (30/05), uma série de melhorias habitacionais, começando por 27 casas em Itaipuaçu, onde serão observados itens como salubridade, segurança e conforto térmico

– o que irá acarretar em ações como instalações elétricas, correções na altura e nas janelas dos imóveis, colocação de pisos e azulejos, construção de muros e itens de acessibilidade, se necessário, e até construção de banheiros onde não houver.

A Secretaria de Habitação esclarece que somente os imóveis já regularizados ou com processo de regularização fundiária já iniciados estarão aptos a receber as melhorias habitacionais. Desta forma, não haverá inscrições abertas para que outros imóveis não cadastrados possam receber as reformas.

“Todas as casas que vão passar pelas melhorias já estavam cadastradas

anteriormente, pois eram imóveis já atendidos em 12 comunidades. Não haverá novas listas de inscrição. Estamos tratando de um direito básico do cidadão, que é o direito à moradia digna que, ao mesmo tempo, lida com a saúde, a mobilidade e a segurança dos moradores, sem falar no direito que eles têm de ter seu lugar de paz junto à família”, explica o Secretário de Habitação e Assentamentos Humanos, Victor Maia.

O prefeito Fabiano Horta explicou que a importância do programa vai além da dignidade que ele já oferece. “O programa tem um caráter social que gera um senso de pertencimento daquele morador ao local onde ele vive, cria os filhos e o seu ambiente. A habitação é uma coisa de longo prazo, que tem o tempo dela porque depende de alguns fatores, mas com este programa garantimos, além da moradia, saúde pública e acessibilidade”, disse ele.

Além das melhorias habitacionais e da regularização fundiária, o programa Habitar, Moradia com Dignidade contempla ainda outras ações no setor, como o reassentamento de moradores de áreas de risco geológico (morros e margens de rios) e também a locação social temporária para situações com o mesmo perfil.

Expectativa pelo início das reformas

A equipe técnica vem realizando visitas periódicas às famílias que vão receber as melhorias, que vão começar por 127 residências nos 3º e 4º distritos do município (Inoã e Itaipuaçu, respectivamente) e chegarão a outras

áreas também regularizadas. Uma dessas visitas ocorreu no fim de abril em Itaipuaçu, onde a equipe esteve com moradores de seis casas erguidas da interseção das ruas Perpétuas, Nossa Senhora de Lourdes e Olavo do Vale Peixoto, no Barroco. Nelas, foi observada a condição geral dos imóveis, todos com pequenos cômodos e carentes de estrutura adequada para as famílias.

Uma das primeiras moradoras da localidade, a dona de casa Roseni Rodrigues conta que chegou há cerca de 40 anos e que a área foi doada à mãe dela. Ela afirmou que a melhoria do imóvel será uma bênção em sua vida. “Minha casa é simples e a reforma é muito bem-vinda, porque eu até fiz uma melhora ou outra, mas muita coisa a gente não tem condição de fazer. Até o visual da casa vai ficar melhor e creio que vão nos ver com outros olhos”, acredita ela, que mora com o marido e também vende mudas de plantas no local.

Quem também montou um comércio na casa onde mora, ao lado da de Roseni, foi Fernanda Rodrigues. Com 19 anos e duas filhas numa casa de apenas três cômodos, como quase todas de sua vizinhança, ela também celebra a chance de ter um espaço melhorado e com mais proteção. “Tenho medo de minhas filhas irem para a rua a qualquer hora, mas não tenho como fazer um muro aqui. Isso vai ser tudo de bom para todos nós”, afirmou.

Foto: Clarildo Menezes

Fundo Soberano de Maricá chega a R\$ 1 bilhão

Poupança dos royalties do petróleo iniciada em 2018 é a primeira do tipo a atingir a marca no país e pode alcançar R\$ 2 bilhões até o fim do atual governo

O Fundo Soberano de Maricá – poupança mensal a partir da arrecadação dos royalties do petróleo – atingiu a marca de R\$ 1 bilhão em recursos poupados, sendo o primeiro do tipo no país a chegar a esse montante. O valor foi alcançado com os últimos rendimentos obtidos nas aplicações dos fundos públicos de investimento do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, chegando a R\$ 1.001.659.235,14 em meados de maio. A previsão é que esse saldo chegue a aproximadamente R\$ 2 bilhões até o fim do atual governo, em 2024, mantida a política vigente de distribuição. As informações estão disponíveis no site <http://fundosoberano.marica.rj.gov.br/>.

“No mês de aniversário de Maricá comemoramos a marca do Fundo Soberano com aporte de R\$ 1 bilhão, que foram guardados para no futuro. Quando o repasse dos royalties do petróleo chegarem

ao fim, a cidade poderá ser desenhada pelas novas gerações”, disse o prefeito Fabiano Horta.

Criado pela Prefeitura de Maricá há quatro anos, o Fundo Soberano recebeu seu primeiro aporte de R\$ 30 milhões em abril de 2018 para garantir que as atuais políticas públicas mantidas pelo governo municipal – como a moeda Mumbuca, ônibus tarifa zero, bicicletas vermelhinhas e o passaporte universitário, entre outros. A preocupação da gestão é que os projetos não sejam interrompidos caso o município deixe de dispor dos valores dos royalties, no momento em que este recurso venha reduzir ou se esgotar futuramente. No entanto, o secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda, Leonardo Alves, acredita que haverá ainda mais 15 ou 20 anos de extração de petróleo prevista na costa do município.

“Somos o primeiro município do Brasil a ultrapassar a barreira de R\$ 1 bilhão de recursos poupados, que vai garantir para

as futuras gerações os projetos e políticas públicas que temos atualmente caso a exploração do petróleo acabe. Isso é uma coisa que muito nos orgulha enquanto governo e comprova a nossa preocupação em retornar para a população o que a cidade arrecada”, declarou o secretário.

Como funciona o Fundo Soberano?

O percentual de aportes é variável de acordo com a arrecadação e os últimos depósitos vêm sendo da ordem de 15%. Os repasses ao fundo são oriundos do recebimento mensal dos royalties (hoje R\$ 100 milhões) e da chamada participação especial dos municípios, que ocorre de forma trimestral (R\$ 530 milhões por período atualmente). O valor recebido tem variáveis como a cotação do dólar e do barril de petróleo ‘brent’, atualmente por volta de US\$ 118.

Um conselho gestor é responsável pela administração do Fundo Soberano de Maricá. Além da Secretaria de Planeja-

mento, Orçamento e Fazenda, que preside o conselho, participam também as secretarias municipais de Governo e de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos, que realizam reuniões mensais para debater a forma de administrar os recursos e sua rentabilidade. Desde o início, essas aplicações já renderam aos cofres públicos um total de R\$ 71.215.876,12.

É esse conselho que delibera sobre a utilização do recurso a partir de um regimento de sua utilização. Foi assim com o programa Fomenta Maricá, linha de crédito de incentivo à atividade comercial, que disponibilizou R\$ 20 milhões a microempreendedores e pequenas empresas da cidade durante a pandemia da covid-19. Os beneficiários irão restituir o valor captado mensalmente a juros zero. Se for preciso o governo captar algum tipo de empréstimo no sistema financeiro, o Fundo Soberano pode ser utilizado ainda como garantidor de crédito

Sumário

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	14
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	19
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	19
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	19
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	19
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	20
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	20
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	21
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	21
SECRETARIA DE SAÚDE	21
SECRETARIA DE TRANSPORTE	22
SECRETARIA DE TURISMO	23
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	23
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	24
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	24
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	24
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	25
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	25
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	26

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.164, DE 30 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 3.044, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 (LEI DO PLANO PLURIANUAL DE 2022), DA LEI Nº 3.058, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022) E DA LEI Nº 3.082, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022).

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidas ao Plano Plurianual 2022/2025, aprovada pela Lei nº 3.044, de 31 de agosto de 2021, as Ações que integram o Anexo I (PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO Plano Plurianual - PPA 2022/2025) desta Lei, relacionado à criação de unidades orçamentárias para a FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, criada pela Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021 e a MARI-CÁ ALIMENTOS, subsidiária da Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, criada pela Lei nº 3.097, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Art. 3º Ficam acrescidas à Lei nº 3.058, de 13 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), as Ações que integram o Anexo II (PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO LDO 2022) desta Lei.

Art. 4º Ficam acrescidas à Lei nº 3.082, de 29 de novembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022), as Ações que integram o Anexo III (Projeções da Despesa por Elemento LOA 2022) desta Lei.

Art. 5º A abertura dos créditos adicionais necessários para a cobertura das despesas relacionadas às Ações criadas no Anexo III (Projeções da Despesa por Elemento - LOA 2022) desta Lei, se darão conforme disposições do art. 11, da Lei nº 3.082, de 29 de novembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022).

Parágrafo único. A abertura de créditos adicionais de que trata o caput não comprometerão o limite estabelecido no art. 10, da Lei nº 3.082, de 29 de novembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022).

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de maio de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICÁ - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2022/2025 - 2022 - 2025

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ

#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro

Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação

Diogo Gonçalves da Mata e

Robson de Camargo Souza

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal

Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

ANEXO I

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
 MARICA - RJ
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
 Plano Plurianual - PPA 2022/2025 - 2022 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0104	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA BIOTEC.	2022	10.535.994,00				
		2023	18.324.672,00				
		2024	21.989.607,00				
		2025	26.387.528,00				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
			Ano	Valor			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - FORNECER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA MARICÁ BIOTEC SA.		2022	10.535.994,00				
		2023	18.324.672,00				
		2024	21.989.607,00				
		2025	26.387.528,00				
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1332 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - BIOTEC	TODO O MUNICÍPIO	CONCURSO REALIZADO	2022	UNIDADE	1	100.000,00	
			2023	UNIDADE	1	1.000.000,00	
			2024	UNIDADE		0,00	
			2025	UNIDADE		0,00	
2536 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA BIOTEC	TODO O MUNICÍPIO	SERVIDOR REMUNERADO	2022	UNIDADE	64	6.668.394,00	
			2023	UNIDADE	77	12.923.552,00	
			2024	UNIDADE	95	16.708.263,00	
			2025	UNIDADE	115	20.049.915,00	
2537 - MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC	TODO O MUNICÍPIO	NÃO MENSURÁVEL	2022	NÃO MENSURÁVEL		3.767.600,00	
			2023	NÃO MENSURÁVEL		4.401.120,00	
			2024	NÃO MENSURÁVEL		5.281.344,00	
			2025	NÃO MENSURÁVEL		6.337.613,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2022/2025 - 2022 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição					Valores do Programa	
0105	MARICÁ MAIS SUSTENTÁVEL					2022	5.000.000,00
						2023	15.000.000,00
						2024	5.000.000,00
						2025	0,00
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição					Unidade de Medida	Referência	
						Ano	Valor
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROMOVER A SAÚDE PÚBLICA ATRAVÉS DA DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA E DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS MEDICAMENTOS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS.						E2022	5.000.000,00
						2023	15.000.000,00
						2024	5.000.000,00
						2025	0,00
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição						Indicadores de Resultado	
CENSO BOTÂNICO						2022	100,00
						2023	0,00
						2024	0,00
						2025	0,00
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
1333 - CONVÊNIO DE PDI FARMACOPÉIA		TODO O MUNICÍPIO	CONVÊNIOS FIRMADOS	2022	UNIDADE	1	5.000.000,00
				2023	UNIDADE	1	15.000.000,00
				2024	UNIDADE	1	5.000.000,00
				2025	UNIDADE		0,00
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores	
						2022	15.535.994,00
						2023	33.324.672,00
						2024	26.989.607,00
						2025	26.387.528,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
 MARICA - RJ
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
 Plano Plurianual - PPA 2022/2025 - 2022 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FEMAR				2022	11.894.300,00	
					2023	67.000.000,00	
					2024	69.000.000,00	
					2025	75.000.000,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida		Referência	
						Ano	Valor
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ, COM ÊNFASE NO FINANCIAMENTO, NA ADMINISTRAÇÃO, NA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, NA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA COMUNICAÇÃO E NO DIÁLOGO COM SERVIDORES, PARCEIROS E COMUNIDADE.					2022	11.894.300,00	
					2023	67.000.000,00	
					2024	69.000.000,00	
					2025	75.000.000,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição					Indicadores de Resultado		
IMPLANTAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ					2022	40,00	
					2023	70,00	
					2024	100,00	
					2025	100,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
1331 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		TODO O MUNICÍPIO	CONCURSO REALIZADO	2022	UNIDADE	1	10.000,00
				2023	UNIDADE	1	2.000.000,00
				2024	UNIDADE		0,00
				2025	UNIDADE		0,00
2530 - MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR		TODO O MUNICÍPIO	NÃO MENSURÁVEL	2022	NÃO MENSURÁVEL		3.884.300,00
				2023	NÃO MENSURÁVEL		14.000.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL		16.000.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL		20.000.000,00
2531 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR		TODO O MUNICÍPIO	SERVIDOR REMUNERADO	2022	UNIDADE	200	8.000.000,00
				2023	UNIDADE	371	51.000.000,00
				2024	UNIDADE	371	53.000.000,00
				2025	UNIDADE	371	55.000.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

 PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
 Plano Plurianual - PPA 2022/2025 - 2022 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0102	CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				2022	110.000,00	
					2023	240.000.000,00	
					2024	280.000.000,00	
					2025	320.000.000,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Valor	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - GARANTIR O ACESSO RESOLUTIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE ESTABELECIDO À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO PORTA DE ENTRADA NO SISTEMA.					2022	110.000,00	
					2023	240.000.000,00	
					2024	280.000.000,00	
					2025	320.000.000,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição					Indicadores de Resultado		
AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL					2022	50,00	
					2023	55,00	
					2024	60,00	
					2025	65,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2532 - MANUTENÇÃO E OPER DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		TODO O MUNICÍPIO	NÃO MENSURÁVEL	2022	UNIDADE	1	50.000,00
				2023	UNIDADE	1	110.000.000,00
				2024	UNIDADE	1	130.000.000,00
				2025	UNIDADE	1	150.000.000,00
2533 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		TODO O MUNICÍPIO	SERVIDOR REMUNERADO	2022	UNIDADE	100	60.000,00
				2023	UNIDADE	1200	130.000.000,00
				2024	UNIDADE	1200	150.000.000,00
				2025	UNIDADE	1200	170.000.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores		
					2022	12.004.300,00	
					2023	307.000.000,00	
					2024	349.000.000,00	
					2025	395.000.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO

LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

ANEXO II

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022 - 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0104	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA BIOTEC.					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Quantidade			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - FORNECER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA MARICÁ BIOTEC SA.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas	
1332 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - BIOTEC		TODO O MUNICÍPIO	CONCURSO REALIZADO	2022	UNIDADE	1
				2023	UNIDADE	1
				2024	UNIDADE	1
2536 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA BIOTEC		TODO O MUNICÍPIO	SERVIDOR REMUNERADO	2022	UNIDADE	64
				2023	UNIDADE	77
				2024	UNIDADE	95
2537 - MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC		TODO O MUNICÍPIO	NÃO MENSURÁVEL	2022	NÃO MENSURÁVEL	
				2023	NÃO MENSURÁVEL	
				2024	NÃO MENSURÁVEL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
 MARICA - RJ
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO
 LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0105	MARICÁ MAIS SUSTENTÁVEL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
					Ano	Quantidade
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROMOVER A SAÚDE PÚBLICA ATRAVÉS DA DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA E DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
CENSO BOTÂNICO						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					<small>Unid. Medida</small>	<small>Metas Físicas</small>
1333 - CONVÊNIO DE PDI FARMACOPÉIA		TODO O MUNICÍPIO	CONVÊNIOS FIRMADOS	2022	UNIDADE	1
				2023	UNIDADE	1
				2024	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FEMAR					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
					Ano	Quantidade
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ, COM ÊNFASE NO FINANCIAMENTO, NA ADMINISTRAÇÃO, NA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, NA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA COMUNICAÇÃO E NO DIÁLOGO COM SERVIDORES, PARCEIROS E COMUNIDADE.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
IMPLANTAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas	
					Unid. Medida	Metas Fisicas
1331 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		TODO O MUNICÍPIO	CONCURSO REALIZADO	2022	UNIDADE	1
				2023	UNIDADE	1
				2024	UNIDADE	
2530 - MANUTENÇÃO E OPERATIVIDADE ADM DA FEMAR		TODO O MUNICÍPIO	NÃO MENSURÁVEL	2022	NÃO MENSURÁVEL	
				2023	NÃO MENSURÁVEL	
				2024	NÃO MENSURÁVEL	
2531 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR		TODO O MUNICÍPIO	SERVIDOR REMUNERADO	2022	UNIDADE	200
				2023	UNIDADE	371
				2024	UNIDADE	371



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
 MARICA - RJ
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO
 LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0102	CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
					Ano	Quantidade
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - GARANTIR O ACESSO RESOLUTIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE ESTABELECENDO À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO PORTA DE ENTRADA NO SISTEMA.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2532 - MANUTENÇÃO E OPER DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		TODO O MUNICÍPIO	NÃO MENSURÁVEL	2022	UNIDADE	1
				2023	UNIDADE	1
				2024	UNIDADE	1
2533 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		TODO O MUNICÍPIO	SERVIDOR REMUNERADO	2022	UNIDADE	100
				2023	UNIDADE	1200
				2024	UNIDADE	1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento
LOA 2022 - 2022 - 2022 - 2022

Projeções da Despesa por Elemento LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 - 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICÁ - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento
LOA 2022 - 2022 - 2022 - 2022

Estrutural		Recurso	2022
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.02	MARICÁ ALIMENTOS		
38.02.04	ADMINISTRAÇÃO		
38.02.04.122	Administração Geral		
38.02.04.122.0104	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA BIOTEC		
38.02.04.122.0104.1332	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - BIOTEC		100.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0100 - 0	100.000,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.02	MARICÁ ALIMENTOS		
38.02.04	ADMINISTRAÇÃO		
38.02.04.122	Administração Geral		
38.02.04.122.0104	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA BIOTEC		
38.02.04.122.0104.2536	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA BIOTEC		6.768.393,25
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100 - 0	4.215.925,00
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100 - 0	1.222.618,25
3319094000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0100 - 0	50.000,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0100 - 0	929.500,00
3339046000000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0100 - 0	350.350,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.02	MARICÁ ALIMENTOS		
38.02.04	ADMINISTRAÇÃO		
38.02.04.122	Administração Geral		
38.02.04.122.0104	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA BIOTEC		
38.02.04.122.0104.2537	MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC		3.767.600,00
3339030000000	Material de Consumo	0100 - 0	280.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0100 - 0	3.162.600,00
3339040000000	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	0100 - 0	175.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	0100 - 0	150.000,00
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A		
38.02	MARICÁ ALIMENTOS		
38.02.22	INDÚSTRIA		
38.02.22.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
38.02.22.303.0105	MARICÁ MAIS SUSTENTÁVEL		
38.02.22.303.0105.1333	CONVÊNIO DE PDI FARMACOPÉIA		5.000.000,00
3332039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0100 - 0	5.000.000,00
TOTALIZADOR COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A			15.635.993,25
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR		
45.01	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR		
45.01.10	SAÚDE		
45.01.10.122	Administração Geral		
45.01.10.122.0101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FEMAR		
45.01.10.122.0101.1331	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		10.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0236 - 0	10.000,00
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR		
45.01	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR		
45.01.10	SAÚDE		
45.01.10.122	Administração Geral		
45.01.10.122.0101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FEMAR		
45.01.10.122.0101.2530	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR		3.884.300,00
3339014000000	Diárias - Pessoal Civil	0100 - 0	20.000,00
3339030000000	Material de Consumo	0236 - 0	250.000,00
3339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	0100 - 0	30.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0236 - 0	1.200.000,00
3339040000000	SERV DE TECNOL DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO	0236 - 0	884.300,00
3449040000000	SERV DE TI E COMUNICACÃO - PJ	0236 - 0	300.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	0236 - 0	1.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICÁ - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento
LOA 2022 - 2022 - 2022 - 2022

45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR		
45.01	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR		
45.01.10	SAÚDE		
45.01.10.122	Administração Geral		
45.01.10.122.0101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FEMAR		
45.01.10.122.0101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR		8.000.000,00
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100 - 0	5.200.000,00
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100 - 0	2.000.000,00
3339008000000	Outros Benefícios Assistenciais	0100 - 0	44.444,44
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0100 - 0	111.111,11
3339046000000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0100 - 0	488.888,89
3339049000000	Auxílio-Transporte	0100 - 0	155.555,56
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR		
45.01	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR		
45.01.10	SAÚDE		
45.01.10.301	Atenção Básica		
45.01.10.301.0102	CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À		
45.01.10.301.0102.2532	MANUTENÇÃO E OPER DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		50.000,00
3339030000000	Material de Consumo	0236 - 0	10.000,00
3339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0236 - 0	10.000,00
3339040000000	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0236 - 0	10.000,00
3449040000000	SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	0236 - 0	10.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	0236 - 0	10.000,00
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR		
45.01	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR		
45.01.10	SAÚDE		
45.01.10.301	Atenção Básica		
45.01.10.301.0102	CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À		
45.01.10.301.0102.2533	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		60.000,00
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100 - 0	10.000,00
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100 - 0	10.000,00
3319094000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0100 - 0	10.000,00
3339008000000	Outros Benefícios Assistenciais	0100 - 0	10.000,00
3339046000000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0100 - 0	10.000,00
3339049000000	Auxílio-Transporte	0100 - 0	10.000,00
TOTALIZADOR FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR			12.004.300,00
TOTALIZADOR GERAL			27.640.293,25

ATOS DO PREFEITO

ERRATA DO ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33, DE 18 DE ABRIL DE 2022 PARA EXAME ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – EDITAL Nº 1/2018.

Na publicação do JOM, do dia 18 de abril de 2022, Edição nº 1299, na página 04, o item 4 do Anexo I do Edital de Convocação nº 33, de 18 de abril de 2022 apresentou erro material: a numeração dos subitens está em desacordo e, sobretudo, o Parecer Psicológico – Teste Neuropsicológico e os Exames Específicos deveriam ter sido requeridos apenas aos candidatos aos cargos de Docente I e Docente II.

Diante disso, corrigiu-se o item 4 do Anexo I – Exame Médico Admissional - que se apresentará da seguinte forma:

ANEXO I

4. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

4.1 Exames Gerais

a. Radiografia de tórax PA e perfil com laudo e assinatura do profissional responsável. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;

b. Sangue - Hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, perfil lipídico, VDRL;

c. PSA (para homens acima de 40 anos);

d. Urina – EAS;

e. Colpocitologia oncótica (mulheres);

f. Mamografia (mulheres acima de 40 anos);

g. Eletrocardiograma com laudo;

h. Teste ergométrico (homens acima de 40 anos).

4.2 Parecer especializado (para todos os cargos)

a. Parecer Psiquiátrico.

4.3 Exames Específicos (para os cargos de Docente I e Docente II)

a. Parecer psicológico - teste neuropsicológico.

b. Audiometria (tonal e vocal) com laudo;

c. Videolaringoscopia.

Maricá, 31 de maio de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

ERRATA DO ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34, DE 25 DE MAIO DE 2022 PARA EXAME ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – EDITAL Nº 1/2018.

Na publicação do JOM, do dia 25 de maio de 2022, Edição nº 1313, na página 09, o item 3 do Anexo I do Edital de Convocação nº 34, de 25 de maio de 2022 omitiu o Parecer Psicológico – Teste Neuropsicológico e os exames específicos para os cargos de Docente I e Docente II. Diante disso, corrigiu-se o item 3 do Anexo I – Exame Médico Admissional - que se apresentará da seguinte forma:

ANEXO I

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

3.1 Exames Gerais

a. Radiografia de tórax PA e perfil com laudo e assinatura do profissional responsável. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;

b. Sangue - Hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, perfil lipídico, VDRL;

c. PSA (para homens acima de 40 anos);

d. Urina – EAS;

e. Colpocitologia oncótica (mulheres);

f. Mamografia (mulheres acima de 40 anos);

g. Eletrocardiograma com laudo;

h. Teste ergométrico (homens acima de 40 anos).

3.2 Parecer especializado (para todos os cargos)

a. Parecer Psiquiátrico.

3.3 Exames Específicos (para os cargos de Docente I e Docente II)

a. Parecer psicológico - teste neuropsicológico

b. Audiometria (tonal e vocal) com laudo;

c. Videolaringoscopia.

Maricá, 31 de maio de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35, DE 01 DE JUNHO DE 2022

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto no subitem 13.24 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso e de acordo com o Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM Edição 924, de 16/01/2019, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados, relacionados no Anexo II desde Edital, com vistas ao exame admissional e posterior nomeação, posse e entrada em exercício NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos deverão se apresentar, pessoalmente, para o Exame Admissional, na data e horários especificados no Anexo II deste Edital de Convocação, munidos dos documentos e exames pré-admissionais relacionados no Anexo I do presente edital, conforme subitem 1.5.1 do Edital do Concurso Público, assim como os formulários que compõem os Anexos III e IV, devidamente preenchidos.

2. O Exame Médico Admissional será realizado no Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, situado à Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca, Maricá-RJ CEP 24913-710. Telefone: (21) 2637-5300, onde receberão o Kit admissional (formulários e lista de documentos necessários para a nomeação).

3. O não comparecimento ao Exame Médico Admissional na data e horários especificados no Anexo II implicará na renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).

4. O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o(a) concursado(a) que não apresentar o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM até a data designada ao candidato no Anexo II ou, em último caso, até 12 de julho de 2022, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.

5. Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o(a) candidato(a) convocado(a) será impedido(a) de assumir o cargo, sendo eliminado(a) do concurso e perdendo o direito à vaga, conforme item 13.13 do Edital do Concurso Público nº 01/2018.

6. Os candidatos aprovados no Exame Médico Admissional deverão realizar a escolha do local de trabalho na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Barcelar da Silva Bezerra, 105, Centro, Maricá-RJ (próximo ao Hospital Municipal Conde Modesto Leal). O atendimento ocorrerá na data e horários especificados no Anexo II. Os candidatos deverão estar munidos dos documentos comprobatórios (original e cópia) que os habilitem ao cargo e também do Kit admissional preenchido, sendo que as datas deverão ser mantidas em branco.

7. A posse e o exercício serão dados somente para aquele(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo I do presente edital, juntamente com o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.

8. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico

– www.marica.rj.gov.br/concursos/

Maricá, 01 de junho de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ANEXO I

1. DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatórios) – original e 02 (duas) cópias

- Foto 3x4;
- Comprovante de Escolaridade exigido no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018;
- Carteira do Órgão de Classe/Categoria Profissional (quando for o caso, observando as exigências contidas no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018);
- Documento de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho (cópia frente e verso da página da foto e número);
- PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Residência (conta de Luz, água, gás, telefone fixo ou aluguel até os 03 últimos meses);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Certidão de Regularidade Fiscal de Pessoa Física – obtida através do link [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/Consulta-](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/Consulta-Situacao/ConsultaPublica.asp)

Situacao/ConsultaPublica.asp

2. DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – original e 02 (duas) cópias

- Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou de União Estável;
- Carteira de Vacinação (para dependente menor de 7 anos);
- CPF;
- Declaração de Comprovante Escolar.

3. DOCUMENTOS PARA AUXÍLIO TRANSPORTE

- Formulário de solicitação do Auxílio Transporte.

4. EXAME ADMISSIONAL:

4.1 Exames Gerais

- a. Radiografia de tórax PA e perfil com laudo e assinatura do profissional responsável. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;
- b. Sangue - Hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, perfil lipídico, VDRL;
- c. PSA (para homens acima de 40 anos);
- d. Urina – EAS;
- e. Colpocitologia oncótica (mulheres);
- f. Mamografia (mulheres acima de 40 anos);
- g. Eletrocardiograma com laudo;
- h. Teste ergométrico (homens e mulheres acima de 40 anos).

4.2. Parecer especializado

a. Parecer Psiquiátrico;

4.3. Exames Específicos (para os cargos de Docente I e Docente II)

a. Parecer psicológico - teste neuropsicológico.

b. Audiometria (tonal e vocal) com laudo;

c. Videolaringoscopia.

Observações:

- Os exames deverão ser digitados, assinados e carimbados pelo médico responsável;
- Os exames são de total responsabilidade do candidato;
- Os exames já realizados serão aceitos pela perícia médica com a seguinte validade: prevenção, ginecológica, radiografia de tórax e mamografia até 6 (seis) meses. Para os demais exames a validade é de até 3 (três) meses;
- Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;
- Candidatas grávidas estão dispensadas da realização da radiografia de tórax e deverão trazer relatório completo do médico responsável pelo pré-natal sobre a gravidez;
- O médico perito poderá, conforme o caso, solicitar outros exames para concluir o exame admissional.

ANEXO II						
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA	CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA E HORÁRIO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	DATA E HORÁRIO DO ATENDIMENTO- ESCOLHA DE VAGA
APRESENTAÇÃO					ISSM: 05/07/2022 (TER.)	SEC. DE EDUCAÇÃO: 13/07/2022 (QUA.)
860	AC	Docente II	2010611407	DANIELLE OLIVEIRA DE MIRANDA	08:00 h	08:30 às 09:00 h
861	AC	Docente II	2010682652	AMINI COSTA VELHO SAMPAIO DAUMAS	08:00 h	08:30 às 09:00 h
862	AC	Docente II	2011145869	SILONITA DA SILVA LIMA	08:15 h	08:30 às 09:00 h
91	AC	Orientador Pedagógico	1121237208	ESSUANE SANTOS COSTA COUTINHO	08:15 h	09:00 às 09:30 h
92	AC	Orientador Pedagógico	1120230796	BIANA DA SILVA BATISTA	08:30 h	09:00 às 09:30 h
93	PPP	Orientador Pedagógico	1120991041	WANDERLEIA FERREIRA TORRES	08:30 h	09:00 às 09:30 h
94	AC	Orientador Pedagógico	1120292914	LUANA CARDOSO FERREIRA	08:45 h	09:30 às 10:00 h
95	AC	Orientador Pedagógico	1120135831	ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA	08:45 h	09:30 às 10:00 h
96	AC	Orientador Pedagógico	1120262804	MARLY COSTA DOS SANTOS	09:00 h	09:30 às 10:00 h
75	AC	Orientador Educacional	1130934433	RAQUEL BICHARA TEIXEIRA	09:00 h	10:00 às 10:30 h
76	AC	Orientador Educacional	1130313914	DAYANE MAIA RIBEIRO	09:15 h	10:00 às 10:30 h
77	AC	Orientador Educacional	1130096803	WANDELLA HOLANDA DOS SANTOS NICOMEDES	09:15 h	10:00 às 10:30 h
78	PPP	Orientador Educacional	1130126763	BARBARA BRITO DIAS	09:30 h	10:30 às 11:00 h
79	AC	Orientador Educacional	1130338213	THAISA MARIA BRAGA DOS SANTOS LAUREANO	09:30 h	10:30 às 11:00 h
80	AC	Orientador Educacional	1130356174	LUDMILA LUSTOSA LESSA	09:45 h	10:30 às 11:00 h
81	PCD	Orientador Educacional	1130137891	ROSEMARY IGNACIA PEREIRA	09:45 h	11:00 às 11:30 h

ANEXO III

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
 Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680.

Nome: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ Tel: _____ Cel: _____
 Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
 CPF: _____ Identidade n°: _____ Órgão Emissor: _____
 Sexo: () M () F Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____
 E-mail: _____

Questionário

Observações:

- Suas doenças anteriores são de grande importância. Precisamos saber sobre sua saúde;
- Tendo dúvida sobre qualquer questão, peça esclarecimento;
- As respostas a este questionário serão guardadas sigilosamente;
- Responda cuidadosamente o questionário e entregue ao médico por ocasião do exame médico.

1. Usa óculos ou lente de contato? () Sim () Não
2. Possui algum tipo de alergia? () Sim () Não
Qual? _____
3. Realizou alguma cirurgia anterior? () Sim () Não
Qual? _____
4. Tem alguma fratura anterior? () Sim () Não
Qual? _____
5. Possui doenças de pele? () Sim () Não
Qual? _____
6. Possui doenças no pulmão? () Sim () Não
Qual? _____
7. Possui doenças no coração? () Sim () Não
Qual? _____
8. Tem hipertensão arterial? () Sim () Não
9. Já teve infarto no miocárdio? () Sim () Não



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680.

10. Tem diabetes? Sim Não
11. Tem epilepsia? Sim Não
12. Faz uso de medicamentos? Sim Não
Qual? _____
13. Data da ultima menstruação ____/____/____
14. Tem doença sexualmente transmissível? Sim Não
Qual? _____
15. Tem doença psiquiátrica? Sim Não
Qual? _____
16. Tem doença neurológica? Sim Não
Qual? _____
17. Tem anemia? Sim Não
18. É fumante? Sim Não
19. Faz uso de bebidas alcoólicas? Sim Não

Explique: _____

20. É dependente químico? Sim Não
Qual substância? _____
21. Algum outro tipo de doença ou exposição que não foi abordado?
 Sim Não
22. Já esteve em benefício pelo INSS ou outro regime de previdência?
 Sim Não

Declaro que as respostas acima, por mim dadas, são completas e verdadeiras.

Assinatura do candidato

ANEXO IV



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680



CADASTRO DE SERVIDORES

NOME				ESTADO CIVIL				
NOME DO PAI		NOME DA MÃE		<input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> SEPARADO JUDICIALMENTE <input type="checkbox"/> UNIÃO ESTÁVEL <input type="checkbox"/> DIVORCIADO <input type="checkbox"/> VIÚVO <input type="checkbox"/> OUTROS				
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE/ESTADO	SEXO	CPF					
ENDEREÇO								
BAIRRO	CEP	CIDADE	TELEFONE					
PIS/PASEP	DATA INGRESSO NO MUNICIPIO	DATA DE INGRESSO NO CARGO ATUAL	CARGO	MATRICULA	SALÁRIO BASE	VANTAGEM INCORPORADAS + INCOPORÁVEIS		
GRAU DE INSTRUÇÃO								
TIPO DE SERVIÇO COMPROVADO ANTERIOR AO SEU INGRESSO NO MUNICIPIO								
EMPREGADOR	ADMISSÃO	DESLIGAMENTO	DIAS	MESES	ANOS			
	__/__/__	__/__/__	__/__	__/__	__/__	__/__		
	__/__/__	__/__/__	__/__	__/__	__/__	__/__		
	__/__/__	__/__/__	__/__	__/__	__/__	__/__		
	__/__/__	__/__/__	__/__	__/__	__/__	__/__		
	__/__/__	__/__/__	__/__	__/__	__/__	__/__		
	__/__/__	__/__/__	__/__	__/__	__/__	__/__		
	__/__/__	__/__/__	__/__	__/__	__/__	__/__		
	__/__/__	__/__/__	__/__	__/__	__/__	__/__		
	__/__/__	__/__/__	__/__	__/__	__/__	__/__		
	__/__/__	__/__/__	__/__	__/__	__/__	__/__		
	__/__/__	__/__/__	__/__	__/__	__/__	__/__		
	__/__/__	__/__/__	__/__	__/__	__/__	__/__		
	__/__/__	__/__/__	__/__	__/__	__/__	__/__		
	__/__/__	__/__/__	__/__	__/__	__/__	__/__		
	__/__/__	__/__/__	__/__	__/__	__/__	__/__		
	__/__/__	__/__/__	__/__	__/__	__/__	__/__		
	__/__/__	__/__/__	__/__	__/__	__/__	__/__		
	__/__/__	__/__/__	__/__	__/__	__/__	__/__		
	__/__/__	__/__/__	__/__	__/__	__/__	__/__		
	__/__/__	__/__/__	__/__	__/__	__/__	__/__		
TOTAL				__/__/__	<input type="checkbox"/> EM EXERCÍCIO	__/__		
TEMPO DE SERVIÇO TOTAL EM ANO COMPLETOS NO MUNICIPIO				<input type="checkbox"/> LICENCIADO <input type="checkbox"/> APOSENTADO <input type="checkbox"/> EM EXERCÍCIO <input type="checkbox"/> LICENCIADO <input type="checkbox"/> APOSENTADO		Situação Atual		
ACUMULA CARGO ?	EMPRESA	ENTE	CARGO					
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> PÚBLICA <input type="checkbox"/> PRIVADA							
TIPO DE APOSENTADORIA								
<input type="checkbox"/> POR TEMPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> POR IDADE <input type="checkbox"/> ESPECIAL <input type="checkbox"/> COMPULSÓRIA <input type="checkbox"/> INVALIDEZ								
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	TIPO DE DEPENDÊNCIA	CPF	INVÁLIDO ?			
_____ ASSINATURA								

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1095/2022.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANNA CAROLINA MAIO VEIGA, matrícula nº 111776, com validade a partir de 31.03.2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, ANNA CAROLINA MAIO VEIGA, matrícula nº 111776, com validade a partir de 01.04.2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de maio de 2022.

FABRICIO MONTEIRO PORTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Maricá, 24 de Maio de 2022.

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022-PGM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDECENCIA a servidora LUZINETE FERREIRA DE MELO RIBEIRO, servidora pública, matrícula n.º 01343, para tomador de adiantamento de suprimento de fundos da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Atenciosamente,

Fabricio Monteiro Porto

Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173 (21) 2637-2215 (21) 2637-1937, e pelos endereços eletrônicos comprasmatica2021@gmail.com / comprasmatica2015@gmail.com.

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
2889/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES
12739/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
5075/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
1711/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
2099/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINAS
1361/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FACÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO
13416/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
13449/2021	AQUISIÇÃO DE ELETROPORTÁTEIS
1821/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM
15321/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Maricá, 01 de junho de 2022.

Marcos Assumpção Andrade

Coordenador de Compras

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

Processo Administrativo n.º 5378/2022

Requerente: MEGA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA

Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

Processo Administrativo n.º 5731/2022

Requerente: ECOPLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

Processo Administrativo n.º 5742/2022

Requerente: PHOTONLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

Processo Administrativo n.º 5981/2022

Requerente: VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

Processo Administrativo n.º 5740/2022

Requerente: ANTUNES COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZADOS POR CONTA DE TERCEIROS LTDA-EPP

Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

Processo Administrativo n.º 5779/2022

Requerente: HAIFFA TEXTIL EIRELI

Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2022 SRP - CONTINUAÇÃO

Processo Administrativo nº 10419/2021

A Pregoeira da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado, objeto: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Maricá e eventos da Secretaria de Educação, tem a continuação marcada para o dia 06/06/2022 às 15h, informações pelo e-mail maricapl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4ª ATA DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 10:35h, na sala de licitações da Prefeitura de Maricá, localizada à Rua Alvares de Castro, nº 346, Centro - Maricá, foi aberta a sessão pública para divulgação da pontuação das organizações e abertura do envelope B, conforme determina o edital de chamamento público nº 02/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 11005/2021, cujo o objeto é celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, visando a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, em 2 (duas) unidades da rede municipal de proteção assistencial, tipificado como Casa-Lar, sendo 10 (dez) vagas em unidade para crianças de 0 a 12 anos incompletos e 10 (dez) vagas em unidade para adolescentes de 12 anos completos a 18 anos incompletos, em conformidade com a Política de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no Município de Maricá. Presentes os membros da Comissão de Seleção e Julgamento: Valéria Rocha Bittencourt, Mat. 1035; Livya de Almeida

Moreira, Mat. 109833 e Rosane Maria de Oliveira, Mat. 106560. Presentes as instituições: Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH, CNPJ nº 07.969.138/0001-42, representado por Carlos Alberto Vasconcelos Junior, CPF nº 074.366.047-16; Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo, CNPJ nº 07.956.924/0001-05, representada por Vanessa da Silva Santos Soares, CPF nº 121.861.377-71; e Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, CNPJ nº 02.539.959/0001-25, representado por Lais Priscila de Souza Vieira, CPF nº 383.508.478-08. Ausentes: o Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional – IPCEP, a Associação Mahatma Gandhi, a Organização da Sociedade Civil Viva Rio, o Instituto Jurídico para efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social e o Instituto Abradecont. Foi divulgado o resultado da análise dos recursos e todas as organizações receberam cópia da ata inerente à pontuação, tendo ficado a Organização da Sociedade Civil Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo como nova primeira colocada. Em ato contínuo, foi aberto o envelope B da nova primeira coletada colocada, organização Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo e a documentação conferida pela comissão e rubricada por todos os membros e pela organização presente. O Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH demonstrou interesse na apresentação de recurso, com relação à habilitação e à pontuação após a apreciação dos recursos. A vista ao processo ficará disponível a partir de amanhã (01/06/2022), na Secretaria de Assistência Social. Os recursos devem ser apresentados nos termos da cláusula 14 do Edital nº 02/2022, no endereço Rua Domicio da Gama, s/n, It 04, Qd 14, Lj 01 - Centro - Maricá/RJ - Secretaria de Assistência Social. Antes do encerramento, foi informado que a presente ata será assinada por todos e publicada no Jornal Oficial de Maricá. A sessão pública foi encerrada às 11:08. Valéria Rocha Bittencourt

Mat. 1035

Livya de Almeida Moreira

Mat. 109833

Rosane Maria de Oliveira

Mat. 106560

INSTITUIÇÕES

Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH, CNPJ -07.969.138/0001-42

Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo, CNPJ nº 07.956.924/0001-05

Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, CNPJ nº 02.539.959/0001-25

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 97/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4675/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP

OBJETO: OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4675/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL N.º 02/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

VALOR: R\$ 75.900,00 (SETENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21/06/93, E SUAS ALTERAÇÕES, E DECRETO 158/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 238

NOTA DE EMPENHO: 1346/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022

MARICÁ, 24 DE MAIO DE 2022.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 134 DE 24 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 97/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4675/2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 97/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 97/2022 cujo objeto

LEIA-SE:

"DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 142/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6009/2021, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 142 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETARIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A COMPETÊNCIA DA COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EM OBSERVÂNCIA AO ART. 42, §4 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E ART. 3º, VIII DO DECRETO MUNICIPAL Nº 086/12 E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REGULAMENTAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 142/2021, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E SEUS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6009/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4049/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020)."

MARICÁ, 24 DE MAIO DE 2022.
FÁBIO DE AGUIAR PACHECO
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 02/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 334 de 03 de maio de 2021, que dispõe sobre a Corregedoria Geral da Guarda Municipal de Maricá, considerando a suspeição tanto do Comandante quanto da Corregedora no fato a ser apurado,

RESOLVE:

1. INSTAURAR, Sindicância visando apurar em Sede Administrativo-Disciplinar eventuais transgressões disciplinares praticadas pelo Guarda Municipal SANDRO DEBETIO NUNES, Matrícula nº 7725, diante dos fatos narrados através do Registro de Ocorrência nº 082-02929/2022.

2. DESIGNAR, para procedê-la no prazo de 40 dias contados da data de publicação, a servidora DANIELLY ROZA LEITE NUNES, Matrícula nº 7761, que irá averiguar a eventual irregularidade, devendo realizar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do Art. 141 da Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

3. AUTUE-SE esta PORTARIA como Peça Inaugural dos autos da Sindicância;

4. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 30 de maio de 2022.

Julio Cesar Veras Vieira
Secretário de Ordem Pública e
Gestão de Gabinete Institucional
Matrícula nº 112.010

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1976/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 7LAN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXPANSÃO E SUSTENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS PARA FINS DE EXPANSÃO DA INFOVIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1976/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16306/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021)

VALOR: R\$ 5.286.681,60 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E DECRETO 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 91.01.04.126.0038.2156.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTAS DE EMPENHO: 1679/2022.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022.

MARICÁ, 02 DE MAIO DE 2022.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA CCC N.º 95 DE 02 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 74/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1976/2022.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 74/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 74/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXPANSÃO E SUSTENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS PARA FINS DE EXPANSÃO DA INFOVIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1976/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16306/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021)

FISCAL – LUCAS MARTINS FERREIRA – MAT: 107.371.

FISCAL – ALAN DOS SANTOS AMARAL – MAT: 106.185

FISCAL – NILSERGIO DE BRITO MARINS – MAT: 7332

SUPLENTE- BRUNO MAGALHÃES DA SILVA – MAT 106.184

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 02 de maio de 2022.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO 6076/2022

REQUERENTE: INICIATIVAS E DESENVOLVIMENTO IMOBIILIÁRIO – IDB BRASIL S.A.

NATUREZA: IMPUGNAÇÃO – NL363/2022.

DECISÃO: ANTE AO TODO EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO E ENCAMINHO OS AUTOS EM RETORNO PARA QUE SEJA EFETUADA A RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, DEVENDO O CÁLCULO SER EFETUADO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PROJETO COMO ÚNICA OBRA E NÃO COMO DIVERSAS OBRAS, CONFORME ENTENDIMENTO ADOTADO REITERADAMENTE PELA FISCALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES

MARICÁ, 25 DE MAIO DE 2022.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Mat:106.014

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2022-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5385/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SICAFILA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5385/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021-SMS (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9197/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020-SMS)

VALOR: R\$ 1.590,00 (um mil e quinhentos e noventa reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

Programa de Trabalho: 20.02.10.302.0016.2529;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

Origem do Recurso: 202;

Nota de Empenho: 179/2022;

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022.

MARICÁ, 23 DE MAIO DE 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 67 DE 23 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 32/2022-SMS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5385/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 32/2022-SMS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 32/2022-SMS cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5385/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021-SMS (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9197/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020-SMS)

FISCAL – ÉRICA DO AMARAL COSTA MARTINS - MAT.: 107.969

FISCAL – ELAINE DA COSTA MARQUES – MATRÍCULA 109.750

FISCAL – RAFAELA COUTINHO COELHO GUIOMAR – MATRÍCULA: 112.018

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 23 de maio de 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 54 DE 23 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 53/2020-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 13361/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 126 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 53/2020-SMS, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONFORME DISPOSTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020, PUBLICADO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020, NA EDIÇÃO DE Nº 1027, ANO XII, ÀS FLS. 16/20, COM FULCRO NO ART. 25, CAPUT DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM ESPECIAL OS ARTIGOS 196 E SEGUINTE CAPÍTULOS DA SAÚDE, AS LEIS DE NÚMEROS 8080/90 E 8142/90, E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores ANDRÉA RIBEIRO COSTA – Matrícula de nº 7168 e WILSON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR – Matrícula de nº 7440, que compõem a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 53/2020-SMS, na qualidade de titulares.

Art. 2º INCLUIR os servidores CLEYDE FERRAZ DA SILVA – Matrícula de nº 110.725 e BRUNO FREJAT CORREA – Matrícula de nº 111.496, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 53/2020-SMS, na qualidade de titulares.

Art. 3º EXCLUIR o servidor DANIEL GUIMARÃES PEREIRA DA FONSECA – Matrícula de nº 110.764, que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 53/2020-SMS, na qualidade de suplente.

Art. 4º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – CLEMILDA APARECIDA DA SILVA PETROCINI – MATRÍCULA DE Nº 108.506

FISCAL – CLEYDE FERRAZ DA SILVA – MATRÍCULA DE Nº 110.725

FISCAL – BRUNO FREJAT CORREA – MATRÍCULA DE Nº 111.496

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2022.

Publique-se.

Maricá, em 23 de maio de 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 69 DE 25 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 82/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 10679/2018, DESIGNADA

PELA PORTARIA N.º 1040 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 82/2018, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2722/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018).

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor DANIEL BASTOS SAMPAIO – Matrícula de nº 107.733, que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato nº 82/2018, na qualidade de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor PAULO HENRIQUE FERREIRA – Matrícula de nº 110.228, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 82/2018, na qualidade de titular.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – BRIANDA DA SILVA COSTA LEAL – MATRÍCULA DE Nº 111.605

FISCAL – VERÔNICA DA SILVA CERQUEIRA – MATRÍCULA de nº 107.944

FISCAL – PAULO HENRIQUE FERREIRA – MATRÍCULA de nº 110.228

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2022.

Publique-se.

Maricá, em 30 de maio de 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 70 DE 25 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 41/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 12752/2013, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 111 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 41/2017, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA, QUADRA 162, LOTE 01, CASA 2, JARDIM BALNEÁRIO MARICÁ, ARAÇATIBA, MARICÁ/RJ, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – DST-SAE. RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora ALESSANDRA GABRIELA MEDEIROS GUEDES TEIXEIRA – Matrícula de nº 106.659, que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato nº 41/2017, na qualidade de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor JONATAS DIAS DE SOUZA – Matrícula de nº 7259, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 41/2017, na qualidade de titular.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – CLAUDINI MOREIRA CARDOZO FRIZZERA – MATRÍCULA DE Nº 106.923

FISCAL – FERNANDA MACHADO BECK DE ANDRADE – MATRÍCULA DE Nº 106.648

FISCAL – JONATAS DIAS DE SOUZA – MATRÍCULA DE Nº 7259

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2022.

Publique-se.

Maricá, em 30 de maio de 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 71, DE 25 DE MAIO DE 2022.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO MODELO DE GESTÃO IMPLEMENTADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nomeada pela Portaria nº 1626/2021, publicada no Jornal Oficial de Maricá, Ano XIII, Edição nº 1197, de 02 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de avaliação permanente do modelo de gestão implementado no âmbito da Secretaria de Saúde, em conformidade com o art. 196 e seguintes da Constituição Federal/88, a Lei nº. 8.080/90, bem como Decreto Municipal nº 745/2021 e as demais normas pertinentes ao Sistema Único de Saúde - SUS, usando a competência que lhe foi conferida. RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em conformidade com o Decreto nº 745, de 04 de outubro de 2021, a COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO MODELO DE GESTÃO IMPLEMENTADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE.

Art. 2º Ficam designados os servidores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão de Membros do Grupo de Trabalho para Realização de Avaliação Permanente do Modelo de Gestão implementado no âmbito da Secretaria de Saúde.

ITEM	SERVIDOR	MATRICULA
	LUCIANE DE FREITAS RODRIGUES	111.918
	LEONARDO SOARES HERCULANO ALVES	111.704
	MARCIO VIEIRA PRATA	107.731
	ANA MAYDA ORDONEZ VIEIRA	107.702
	ANA CLAUDIA CARDIM CALVET	111.602
	KELLY NERY FERREIRA	110.637
	FERNANDA MACHADO BECK DE ANDRADE	106.648
	WILSON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	7.440
	LUANA DUARTE RODRIGUES	112.045

	ERICA DO AMARAL COSTA MARTINS	107.969
	MÔNICA VIEIRA GONÇALVES	112.040
	BRIANDA DA SILVA COSTA LEAL	111.605
	MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO	6.658

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Setor de Compras da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico comprasmaricasaude@gmail.com.

Número de Processos	Objeto
9813/2018	LOCAÇÃO DE VAN ADAPTADA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES

Maricá, 01 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Solange Regina de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Matricula.: 109.435

SECRETARIA DE TRANSPORTE

ERRATA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

A Secretaria de Transporte, por intermédio da Comissão Especial de 1º e 2º Distritos, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO da Relação dos Locais do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, relativo ao Processo nº: 0008052/2021, contendo as seguintes alterações ao instrumento:

Onde:

PRIMEIRO DI STRITO (CENTRO)				
NUM	BAIRRO	LOCAL	IDENT	ENDEREÇO
01	CENTRO	Cine Henfil (SIMPLES)	01-01-10	Rua Aferees Gomes, 390 – Centro, Maricá – RJ
		Cine Henfil (DUPLO)	01-01-11	Rua Aferees Gomes, 390 – Centro, Maricá – RJ

Lê-se:

PRIMEIRO DI STRITO (CENTRO)				
NUM	BAIRRO	LOCAL	IDENT	ENDEREÇO
01	CENTRO	Cine Henfil (SIMPLES)	01-01-11	Rua Aferees Gomes, 390 – Centro, Maricá – RJ
		Cine Henfil (DUPLO)	01-01-12	Rua Aferees Gomes, 390 – Centro, Maricá – RJ

Onde:

PRIMEIRO DI STRITO (CENTRO)				
NUM	BAIRRO	LOCAL	IDENT	ENDEREÇO
03	MARQUÊS	Praça (DUPLO)	01-03-01	R. Visconde de Sapucaí esquina com R. Vis. De Itauna – Jardim Alberto Alves, Maricá – RJ
		Praça (DUPLO)	01-03-02	R. Visconde de Sapucaí esquina com R. Vis. De Itauna – Jardim Alberto Alves, Maricá – RJ

Lê-se:

PRIMEIRO DI STRITO (CENTRO)				
NUM	BAIRRO	LOCAL	IDENT	ENDEREÇO
03	MARQUÊS	Praça (DUPLO)	01-03-01	R. Marquês de Maricá esquina com R. Marquês de Sapucaí – Jardim Alberto Alves, Maricá – RJ
		Praça (DUPLO)	01-03-02	R. Marquês de Maricá esquina com R. Marquês de Sapucaí – Jardim Alberto Alves, Maricá – RJ

Fica mantido o prazo compreendido entre os dias 20 de junho de 2022 a 24 de junho de 2022 para entrega das propostas.

Lormira Reis De Azevedo e Silva

Presidente

ERRATA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

A Secretaria de Transporte, por intermédio da Comissão Especial de 3º e 4º Distritos, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO da Relação dos Locais do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022, relativo ao Processo nº: 0008052/2021, contendo as seguintes alterações ao instrumento:

Onde:

QUARTO DI STRITO (ITAIPUAÇU)				
NUM	BAIRRO	LOCAL	IDENT	ENDEREÇO
01	JARDIM ATLÂNTICO	Praça de 83 com 90 (SIMPLES)	04-01-11	Rua Douglas Marques Rienti Esq com rua Av. Itaipuaçu J. Atlântico – Maricá-RJ
		Praça de 83 com 90 (SIMPLES)	04-01-12	Rua Douglas Marques Rienti Esq com rua Av. Itaipuaçu J. Atlântico – Maricá-RJ
		Praça de 83 com 90 (SIMPLES)	04-01-12	Rua Douglas Marques Rienti Esq com rua Av. Itaipuaçu J. Atlântico – Maricá-RJ

Lê-se:

QUARTO DI STRITO (ITAIPUAÇU)				
NUM	BAIRRO	LOCAL	IDENT	ENDEREÇO
01	JARDIM ATLÂNTICO	Praça de 83 com 90 (SIMPLES)	04-01-11	Rua Douglas Marques Rienti Esq com rua Av. Itaipuaçu J. Atlântico – Maricá-RJ
		Praça de 83 com 90 (SIMPLES)	04-01-12	Rua Douglas Marques Rienti Esq com rua Av. Itaipuaçu J. Atlântico – Maricá-RJ
		Praça de 83 com 90 (SIMPLES)	04-01-13	Rua Douglas Marques Rienti Esq com rua Av. Itaipuaçu J. Atlântico – Maricá-RJ

Fica mantido o prazo compreendido entre os dias 20 de junho de 2022 a 24 de junho de 2022 para entrega das propostas.

Joel Frank Gaspar Caldas

Presidente

Maricá/RJ, 30 de maio de 2022.
EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 4883
ORIGEM: Processo nº 0006866/2018

PARTE: Secretaria de Transporte
NATUREZA: Procedimento fiscal
DECISÃO:

ALCYR DE SOUZA COELHO fica intimado a realizar a limpeza do imóvel de sua propriedade localizado a Rua João Saldanha –quadra 06, lote 07 -Praia das Lagoas-Barra de Maricá- Maricá/RJ, no prazo de 30 dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat.: 110.911

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 4884
ORIGEM: Processo nº 0006866/2018

PARTE: Secretaria de Transporte
NATUREZA: Procedimento fiscal
DECISÃO:

ALCYR DE SOUZA COELHO fica intimado a realizar a limpeza do imóvel de sua propriedade localizado a Rua João Saldanha –quadra 06, lote 08 -Praia das Lagoas-Barra de Maricá- Maricá/RJ, no prazo de 30 dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 25 de maio de 2022.
EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº4961
ORIGEM: Processo nº 001460/2018

PARTE: Secretaria de Transporte
NATUREZA: Denúncia Anônima
DECISÃO:

Perfil X Construtora fica infracionado pelo desatendimento ao auto de notificação nº2822 , datado em 09 /03/ 2020, e do auto de intimação nº2638, datado em 14/01/2020 , ambos assinados pelo representante da empresa. Prazo 15 (quinze) dias para defesa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 153 de 27 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 30 de maio de 2022.
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 4967
ORIGEM: Processo nº 0006360/2018

PARTE: Secretaria de Transporte
NATUREZA: Denúncia
DECISÃO:

LEVON YAGANIANZ fica notificado a realizar a limpeza do imóvel localizado na Rua Walter de Carvalho- Quadra 03- Lote 18-Barra de Maricá -Maricá/RJ, de sua propriedade, sob pena de multa no prazo 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 16º,I- Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 30 de maio de 2022.
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5853
ORIGEM: Processo nº 0005643/2022

PARTE: Secretaria de Transporte
NATUREZA: Denúncia
DECISÃO:

Américo Conceição Ribeiro fica notificado a realizar a limpeza do terreno localizado na Rua Ten. Joaquim da Silveira- Quadra 128- Lote 04-Jd.Balneário-Araçatiba -Maricá/RJ. O prazo é de 30(trinta) dias, sob pena de multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 16º,I- Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat.: 110.911

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3922/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA-ANAC

OBJETO: PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO NOS MESES DE ABRIL E MAIO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3922/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5898/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2021).

VALOR: R\$ 280.888,55 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Origem do Recurso: 206.

Notas de Empenho: 1372/2022; 1373/2022; 1374/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022

MARICÁ, 19 DE ABRIL DE 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 139 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 101/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3922/2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 101/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 101/2022 cujo objeto é a PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO NOS MESES DE ABRIL E MAIO, conforme processo administrativo n.º 3922/2022 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 35/2021 (Processo Administrativo nº 5898/2021, através do Pregão Presencial n.º 30/2021).

FISCAL – EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA N.º 106.289

FISCAL – GABRIELA SANTOS ASSUMPÇÃO – MATRÍCULA N.º 109.227

FISCAL – SANDRA GEOVANA PEREIRA DE AZEVEDO DE ANDRADE – MATRÍCULA N.º 106.189

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 19 de abril de 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4794/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE TURISMO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4794/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16583/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 49/52.

VALOR: R\$ 170.212,50 (CENTO E SETENTA MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085; 21.01.23.695.0011.1213; 21.01.23.695.0011.2084

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Origem do Recurso: 206; 100

Notas de Empenho: 1631/2022; 1632/2022; 1633/2022; 1634/2022; 1635/2022; 1636/2022; 1637/2022; 1638/2022; 1639/2022; 1640/2022; 1641/2022; 1642/2022; 1643/2022; 1644/2022; 1645/2022; 1646/2022; 1647/2022; 1648/2022; 1649/2022; 1650/2022; 1651/2022; 1652/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022

MARICÁ, 28 DE ABRIL DE 2022.

THIAGO MEDINA DE MATTOS
SUBSECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 147 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 107/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4794/2022.

O SUBSECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 107/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 107/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 4794/2022 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 33/2021 (Processo Administrativo nº 16583/2020, através do Pregão Presencial n.º 32/2021).

FISCAL – REGINALDO SANTANA BRITES – MATRÍCULA N.º 106.291

FISCAL – DANIELE CRISTINA DA SILVA – MATRÍCULA N.º 111.868

FISCAL – JOSE LUIZ DE ANDRADE SOBRINHO – MATRÍCULA N.º 106.303

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 28 de abril de 2022.

THIAGO MEDINA DE MATTOS
SUBSECRETÁRIO DE TURISMO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00004610/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A AQUISIÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 30, II, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, CURSO – 9º CONTRATOS WEEK – SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, em favor do INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA, CNPJ: 10.498.974/0002-81, no valor de R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais).

Maricá, 31 de maio de 2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3104/2022 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, AUTORIZO a contratação POR ADESÃO A ATA DE R.P Nº 34/2021 — SOMAR, com fulcro no art. 66, § 1º da Lei 13.303/2016, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MÓDULOS – MONOBLOCOS HABITÁVEIS, em favor da empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 94.164,00 (noventa e quatro mil e cento e sessenta e quatro reais) inscrita no CNPJ de nº 00.185.997/0001-00. Maricá, 25 de maio de 2022.

Fillipe Marins da Silva
Mat.800.167

Diretor Administrativo-Financeiro
Companhia de Saneamento de Maricá

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3104/2022 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, RATIFICO a contratação POR ADESÃO A ATA DE R.P Nº 34/2021 — SOMAR, com fulcro no art. 66, § 1º da Lei 13.303/2016, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MÓDULOS – MONOBLOCOS HABITÁVEIS, em favor da empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 94.164,00 (noventa e quatro mil e cento e sessenta e quatro reais) inscrita no CNPJ de nº 00.185.997/0001-00. Maricá, 25 de maio de 2022.

Rita Rocha
Mat.800.092

Diretor-Presidente
Companhia de Saneamento de Maricá

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12270/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 SRP

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA POR MEIO DE SONDAGEM, em favor da empresa A1MC PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 18.968.880/0001-50, no valor de R\$ 2.552.665,90 (dois milhões quinhentos e cinquenta e dois mil seissentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) Maricá, 30 de maio de 2021.

RITA ROCHA
Diretor Presidente
Matrícula 800.092

AVISO DE COTAÇÃO

A Coordenadoria de Suprimentos e Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico compras@sanemar-sa.com.br.

Processo nº	Objeto
13332/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CIRCUITOS FECHADOS DE TV (CFTV) E FORNECIMENTO DE INTERNET.
13316/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DOS GESTORES.
817/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE REDÊ DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO CENTRO DE MARICÁ
6443/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO E REVISÃO PARA DISPOBILIZAÇÃO DE E-BOOK.

Maricá, 31 de maio de 2022.
Atenciosamente,
Rita de Cássia Alves de Sant'anna
Superintendência de Suprimentos e Compras
Mat. 800.170

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

Objeto: Aquisição de Impressora de credenciais PVC, Fita de impressão monocromática e colorida, cartões brancos PVC CR-80, furador ovóide para crachá ajustável com margeador. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que ocorreu no dia 01/06/2022 às 09h, restou DESERTA. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl@eptmarica.rj.gov.br.

EXTRATO DO TERMO Nº 003/2022 ADITIVO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 10/2020

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT e EMPRESA VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL. PRAZO: 08 (OITO) MESES. VIGÊNCIA: DE 27/05/2022 A 27/01/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 16.558.984,72 (DEZESSEIS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) VALOR UNITÁRIO: O VALOR DO KM RODADO PASSA DE R\$ 5,34(CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) PARA R\$ 6,27 (SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0085.2318; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties); NOTAS DE EMPENHO: 000226;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 010/2020, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0007820/2020 E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025277/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020). GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 25 de maio de 2022. CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 167 DE 30 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 14, da LC nº 346/21, em observância ao art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo nº 003/2022 do Contrato nº 010/2020, cujo objeto serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, conforme autorizada no Processo de Utilização nº 0007820/2020, sob a Ata de Registro de Preços Nº 07/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 03/2020 do Processo Administrativo nº 0025277/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Termo Aditivo nº003/2022 do Contrato nº 010/2020.

- RAFAEL SANTOS ROZENDO – Matrícula 1100133;
 - ALTAIR ARAÚJO – Matrícula 1100007;
 - ALDAIR DE SOUZA PEREIRA – Matrícula 1000191;
 - DAVIDSON ANDRÉ RODRIGUES – Matrícula 1100054;
 - CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006;
 - PAULO RICARDO DE AZEVEDO FERREIRA – Matrícula 1000209;
 - UALQUER DE CARVALHO SOARES – Matrícula 1000170;
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 27 de maio de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 30 de maio de 2022. CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 168/2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 005885/2022, de 11/05/2022.

Resolve:

Art. 1º - Deferir o pedido de Averbação de Tempo de Serviço do servidor ALFREDO JOSE DA SERRA JUNIOR, Motorista, matrícula 1100021, lotado na Diretoria Operacional desta Autarquia.

Art. 2º - Averbar o tempo de serviço pelo período de 12 (doze) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias conforme certidão expedida pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Rio Bonito – IPREVIRB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, MARICÁ, DE 31 DE MAIO DE 2022.

CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 DO CONTRATO Nº 01/2021

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT e EMPRESA HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. PRAZO: 08 (OITO) MESES.

VIGÊNCIA: 19/05/2022 A 19/01/2023. VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 97.382,19 (NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 8.115,18 (OITO MIL CENTO E QUIZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00; ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties); NOTAS DE EMPENHO: 000218; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 DO CONTRATO Nº 01/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0010945/2020 E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006916/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020). GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 31 de maio de 2022. CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA Nº. 207, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

ERRATA:

Art. 1º. RETIFICAR a PORTARIA de nº 47, de 03 de maio de 2022, de nomeação de MARCELLA LESSA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 300.046, publicada no JOM Edição nº 1309 de 16.05.2022, identificou-se que:

Onde se lê: MARCELA LESSA CARVALHO

Leia-se: MARCELLA LESSA CARVALHO DOS SANTOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais retroativos a partir de 03/05/2022.

Maricá, 25 de maio de 2022.

MARCELO ROSA FERNANDES
Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 208, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA de nº 129, de 03 de maio de 2022, de nomeação de ANTONIO DAVI DA SILVA BATISTA, matrícula nº 300.128, no emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, publicada no JOM Edição nº 1309 de 16.05.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais retroativos a partir de 03/05/2022.

Maricá, 25 de maio de 2022.

MARCELO ROSA FERNANDES
Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 209, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANTONIO DAVI DA SILVA BATISTA, matrícula nº 300.197, com validade a partir de 01/06/2022 no emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES
Diretor-Geral da FEMAR

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

AV I S O

O INSTITUTO BRASIL SOCIAL (IBS), participe no termo de cooperação técnica firmado com a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE MARICÁ E O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, torna público o EDITAL QUALIFICA MARICÁ – 2022.2, para oferta de cursos de Qualificação Profissional, cujas inscrições se darão no período de 30 de maio de 2022 às 09h e se encerrarão no dia 10 de junho de 2022 às 23h59min, exclusivamente pela internet.

O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.qualificamarica.com.br e <https://ictim.com.br/>.

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300000

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ, Nº 1285, PAGINAS Nº10 A 39 DE 14 DE MARÇO DE 2022. EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0003/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12157/2021.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ (ICTIM) E O INSTITUTO BRASIL SOCIAL (IBS)

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE INCUBADORA DE INOVAÇÃO SOCIAL EM CULTURA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

VALOR: O VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO É DE R\$ 18.081.859,88 (DEZOITO MILHÕES, OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL NO 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 054 DE 30 DE MAIO DE 2017 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.19.573.0078.2.413

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

ORIGEM DO RECURSO: 236 - ROYALTIES

NOTA DE EMPENHO: 00128/2022

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022

CELSO PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 00005/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4846/2020.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSESSORIA A EMPRESAS SOCIAIS DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA – COOPERAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA QUE PERMITA A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE BEM VIVER ALIMENTAR NO MUNICÍPIO E REGIÃO ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE UM ECOSISTEMA ALIMENTAR, COM FOCO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E LIVRE DE RESÍDUOS TÓXICOS, ESTIMULANDO E APOIANDO A AGRICULTURA FAMILIAR, AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA E MOVIMENTANDO A ECONOMIA LOCAL, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DA ETEC

VALOR: R\$ 15.542.665,06 (quinze milhões quinhentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e seis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.793/2004, DECRETO Nº 9.283/2018 E LEI Nº 8.666/1993

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE – ICTIM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 00006/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4846/2020.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE – UPES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA QUE PERMITA A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE BEM VIVER ALIMENTAR NO MUNICÍPIO E REGIÃO ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE UM ECOSISTEMA ALIMENTAR, COM FOCO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E LIVRE DE RESÍDUOS TÓXICOS, ESTIMULANDO E APOIANDO A AGRICULTURA FAMILIAR, AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA E MOVIMENTANDO A ECONOMIA LOCAL, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DA ETEC

VALOR: R\$ 5.222.000,00 (cinco milhões duzentos e vinte e dois mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.793/2004, DECRETO Nº 9.283/2018 E LEI Nº 8.666/1993

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE – ICTIM

PORTARIA Nº 0037/2022

Designa Gestor para o Termo de Colaboração entre o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM) e Organização da Sociedade Civil, conforme o Edital de Chamamento Público nº 002/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 e do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Carlos Alberto de Senna Costa – Matrícula nº 1300017 como GESTOR do TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme o Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 01 de junho de 2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300000

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022.

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA a servidora Luciana Santos da Silva, Assessora, matrícula nº 1300032, para recebimento de suprimento de fundos do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá referente ao exercício de 2022, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 01 de junho de 2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022 – REMARCAÇÃO	
Processo administrativo n.º	257147/2022
Fundamentação Legal	Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal n.º 12.846/13, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei complementar Federal n.º 123/06, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal n.º 158/18 e suas alterações.
Objeto:	Aquisição de mobiliário
Critério de Julgamento:	Menor Preço por Item.
Execução:	Indireta
Data:	14/06/2022
Horário:	10:30h
Local de Realização:	Rua Pedro Affonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/RJ.

Os interessados em retirar o EDITAL deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ/MF e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h, ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br/transparencia/licitacoes em andamento>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.idr.marica@gmail.com, telefones: (21) 97238-2556.

Vivian Xavier

Pregoeira

Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

PORTARIA IDR/DIRETORIA EXECUTIVA Nº 001 DE 20 DE MAIO DE 2022.

REGULAMENTA artigo 9º, parágrafo único da Lei Complementar nº 360, de 03 de maio de 2022, referente à criação do Conselho Consultivo Estratégico do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR

A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, parágrafo único da Lei Complementar nº 360, de 03 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, parágrafo único da Lei Complementar nº 360, de 03 de maio de 2022, que cria o Conselho Consultivo Estratégico do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR;

CONSIDERANDO que o referido dispositivo legal disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação, implementação e modificação na composição do Conselho Consultivo Estratégico do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar de forma crítica e permanente as políticas e ações do Instituto, discutindo-se as ações desenvolvidas e sugerindo novas diretrizes.

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Consultivo é o órgão colegiado instituído para acompanhar de forma crítica e permanente as políticas e ações do Instituto, discutindo as ações desenvolvidas e sugerindo novas diretrizes.

Art. 2º. O Conselho Consultivo Estratégico do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR será composto por integrantes a serem designados por ato normativo próprio do Instituto, nos termos dos artigos 9º, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 360/22.

Parágrafo único. Fica delegada ao Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, com prazo indeterminado, a atribuição de editar o ato normativo que designará a composição do Conselho Consultivo Estratégico, nos termos do caput deste artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 20 de maio de 2022.

ROMÁRIO GALVÃO MAIA

Presidente do IDR

Matrícula nº 700.056

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

Diretor de Administração e Finanças do IDR

Matrícula nº 700.057

TIAGO DE PAULA DA SILVA

Diretor de Pesquisa e Informação

Matrícula nº 700.059

DANNIEL VIEIRA

Diretor de Tecnologia e Dados do IDR

Matrícula nº 700.058

PORTARIA Nº 022/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º, VII, da Lei Complementar nº 360/2022.

CONSIDERANDO que a atuação da Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, “caput”, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência e participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento; CONSIDERANDO a obrigatoriedade imposta pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica do Município no sentido de elaborar a proposta orçamentária anual;

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamento das propostas orçamentárias à Prefeitura Municipal com observância aos prazos legais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a compatibilidade entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual e os demais instrumentos de planejamento e orçamento do Município;

CONSIDERANDO que a elaboração dos projetos de leis orçamentárias pressupõe a consolidação e a análise de informações pelos Poderes do Município e a articulação entre seus órgãos, bem como a necessidade de observância à legislação vigente, em especial o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Maricá, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Orçamento e Finanças Públicas do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro encarregada de elaborar o Cálculo da Capacidade de Endividamento do IDR, a proposta orçamentária para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a adequação do Plano Plurianual e assegurar a compatibilidade entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual e os demais instrumentos de planejamento e orçamento do Município.

Art. 2º Os membros da Comissão Especial de Orçamento e Finanças Públicas desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e atribuições e serão designados pela autoridade competente por ato normativo próprio.

Art. 3º Os servidores que fizerem parte das comissões farão jus ao recebimento de JETON por 2 (duas) reuniões mensais celebradas e comprovadas através da lavratura de ata, com o pagamento de 5 (cinco) UFIMAs por reunião, a cada participante, perfazendo o total máximo mensal de 10 (dez) UFIMAs – Unidade Fiscal de Maricá, conforme Lei Municipal nº 2.747 de 05 de julho de 2017 e seus regulamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Maricá, 25 de maio de 2022.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula nº 700.056

PORTARIA Nº 23 DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, VII, da Lei Complementar nº 360/2022, dos Decretos nº 302/2019 e 365/2019, que, respectivamente, instituem o Regimento Interno do IDR e dispõe sobre o Programa de Combate à Vulnerabilidade Social de Maricá, a Portaria Nº 36/2021 publicada no Jornal Oficial de Maricá nº1214 em 13/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão do Programa de Combate à Vulnerabilidade Social de Maricá, nos termos da portaria Nº36/2021 publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1214 em 13 de setembro de 2021 e demais normas correlatas:
I – THIAGO DA SILVA REIS, matrícula 700.070;
II – CINTIA JARDIM DE FREITAS GOIANO, matrícula 700.080;
III – ALEX VIANA PINHEIRO, matrícula nº 700.064
IV – WESKLEY DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº 700.065
V – ALEXANDRE RIBEIRO ALVES, matrícula nº 700.076;
VI – MELISSA ABDJANE BARROS MELLO MUSSI, matrícula 700.081.

Art. 2º. A Presidência da Comissão Especial Executiva do Programa de Combate à Vulnerabilidade Social de Maricá será exercida por Thiago da Silva Reis, matrícula nº 700.070.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Publique-se!

Maricá, 30 de maio de 2022.

ROMÁRIO GALVÃO MAIA

Presidente do IDR

Matrícula nº 700.056

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 43/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1243/2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 43/2021.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 43/2021 cujo objeto é a CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS - SOMAR, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 118/2020 (Processo Administrativo nº 11403/2020, através do Pregão Presencial nº 62/2020).

1. FLAVIO VIANA DE SANT'ANA - Matrícula Nº. 500.013

2. CAMILLY DE ALMEIDA SILVA - Matrícula Nº. 500.511

3. PIERO GABRIELE TRISI IERVESE - Matrícula Nº. 500.161

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/05/2022.

Publique-se.

Maricá, 24 de maio de 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671/99497-3129, e pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br

Número Processo	OBJETO
4035/2022	AQUISIÇÃO DE TENDA INFLÁVEL PARA O PROJETO PRAIA MAIS LIMPA E OUTRAS AÇÕES PERTINENTES

Maricá, 01 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Maranata Santos

Matrícula 500.113

Chefe de Divisão - Compras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 3470/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 28/2021

Objeto: FORNECIMENTO DE MANTAGEOTÊXTIL DRENO SUBTERRÂNEO

Vigência: 25/08/2022

Valor Total: R\$ 34.180,00

Empresa: DMW CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA

CNPJ: 27.484.680/0001-12

Travessa Suzana de Almeida nº 74 casa 01, Mangueira – São Gonçalo – RJ CEP 24.435-435

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1210 de 01/09/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/09/01/jom-1210/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2744/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 37/2021

Objeto: FORNECIMENTO DE MEIO FIO E PISO INTERTRAVADO

Vigência: 31/08/2022

Valor Total: R\$ 34.220.145,00

Empresa: GEO AMBIENTAL EMPREENDIMIENTOS LTDA

CNPJ: 18.463.305/0001-03

Estrada Municipal BJ 23 – S/Nº Fazenda Santa Tereza – Barra de Santa Tereza – Zona Rural – Bom Jardim – RJ CEP 28.660-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1211 de 03/09/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/09/03/jom-1211/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11207/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Controladoria Interna, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto 158/2018, que tem por Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada Noturna adjudicando o objeto em favor da empresa CONFEDERAL RIO VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ: 39.537.063/0001-17, no valor de R\$ 316.445,28 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Maricá, 31 de novembro de 2022.

Paulo Cesar Rego Garritano

Mat. 500.002

Diretor Operacional de Administração e Finanças

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 882/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E RELUZIR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12819/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021).

VALOR: R\$ 1.865,77 (MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2022.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 402/2022;

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022

MARICÁ, 06 DE MAIO DE 2022.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

PORTARIA Nº 111, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 111/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 882/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 111/2022. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 111/2022, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 62/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 12819/2020, através do Pregão Presencial nº 25/2021).

1. DEJANE MARQUES DA PAZ – Matrícula Nº 500.136

2. JULIANA AZEREDO DE MORAES – Matrícula Nº. 500.248

3. ROBERTA TATIANE CORREA - Matrícula Nº. 500.395

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/05/2022.

Publique-se.

Maricá, 06 de maio de 2022.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NO TERMO Nº 02 DO CONTRATO Nº 42/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23035/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E MEU CLUBE CONSTRUTORA, INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DA CLÁUSULA PRIMEIRA, ITEM 1.2 DO TERMO Nº 02 DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 42/2020, PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA REFERENTE AO REAJUSTE, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA GILBERTO CARVALHO, Nº 0, LOTEAMENTO VIVENDAS DE ITAIPUAÇU, INOÃ - MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS SOB O Nº 112572, DESTINANDO-SE A IMPLANTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ESTOQUE DE MATERIAL DA DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS. 258, COM FUNDAMENTO NO §1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93, PARA CONSTAR O PERCENTUAL DE 14,031250%, A TÍTULO DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 42/2020.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO Nº 42/2020, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE R\$ 23.882,16 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), PASSANDO A TER UM VALOR GLOBAL R\$ 194.089,20 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) CONSIDERANDO A RETIFICAÇÃO DO TERMO ANTERIOR REFERENTE AO 2º REAJUSTE DO CONTRATO,

NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNA PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

DADOS DE REAJUSTE DE ALUGUEL 23035/2019			
	PRÉ REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
VALOR MENSAL	R\$ 14.183,92	R\$ 16.174,10	R\$ 1.990,18
VALOR GLOBAL	R\$ 170.207,04	R\$ 194.089,20	R\$ 23.882,16

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2022

MARICÁ, 20 DE MAIO DE 2022.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022 SRP

Processo Administrativo n.º 1797/2022

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que o Pregão Presencial supracitado que tem por objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de bandeiras para o município de Maricá - RJ. Data de realização do certame: 14/06/2022 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sítio: www.marica.rj.gov.br ou Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022 SRP

Processo Administrativo n.º 13590/2021

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que o Pregão Presencial supracitado que tem por objeto: Registro de preços para fornecimento de Madeira, Corda Náutica e Insumos. Data de realização do certame: 14/06/2022 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sítio: www.marica.rj.gov.br ou Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022 – IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo n.º 6812/2022

Requerente: INTERNEXA BRASIL OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Decisão: INDEFERIMENTO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022 – RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 12544/2021

A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa o resultado de HABILITAÇÃO das empresas da Concorrência Pública supracitada que tem por objeto: Contratação de empresa para execução de obras de urbanização de diversos logradouros de Itaocai Valley – Bacia 2.:

EMPRESAS	RESULTADO	MOTIVO
CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRELI	HABILITADA	ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.
CONSTRUTORA ZADAR LTDA	HABILITADA	ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.
CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A	HABILITADA	ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.
OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	HABILITADA	ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.
OCTAGONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	INABILITADA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.
SAGA CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.
VITÓRIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA	INABILITADA	O CÁLCULO REFERENTE A SOLVÊNCIA GERAL EM SEU ÍNDICE CONTÁBIL, POSSUE RESULTADO ABAIXO DE 1, NÃO ATENDENDO AINDA AOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.

Dessa forma, fica desde já aberto o prazo recursal, conforme disposto no art. 109 da lei 8.666/93.



PREFEITURA DE
MARICÁ

AGENCIUM

OCUPAR E CONSTRUIR EM ÁREA PÚBLICA É CRIME

UMA HORA A CASA CAI

**LEI MUNICIPAL
Nº 77/1978**

**SUJEITO A
DEMOLIÇÃO
DO IMÓVEL
E MULTA.**

Moradia digna é direito do cidadão e a prefeitura trabalha para garantir as melhores condições para todos com programas sociais e políticas de habitação. Mas tem gente que insiste em construir em áreas públicas, prejudicando o meio ambiente e colocando em risco a própria vida. Ocupar e construir em área pública é crime e prevê a demolição do imóvel. Evite transtornos, procure a prefeitura.